

obrou bem em não capturar aos Officiaes da Justiça, q' fizerão a dilig.^a e me dar p.^a p.^a lhes regular o castigo, q. merecião; porq' ainda q. se não deve impedir os procedim.^{tos} daquella, deve ser em termos habeis, atendendo aos lugares, em q. os Officiaes se achão, como Vm.^{oe} presentem.^{to} governando essa Villa.

A carta incluza entregará Vm.^{oe} ao d.^o Ten.^{te} Cor.^{el} em q' lhe estranho semelhante procedim.^{to}; e confiando, q' se abstenha d'elle, não procedo por ora a outra demonstração.

P.^a essa Villa mandei a húa m.^{te} chamada Maria Antonio com duas filhas, com Ordem de ahi rezidirem, e me mandarem Certidão, de q. assim o executavão; persuadome, chegarião no dia 26 do mez, anteced.^a; Examine Vm.^{oe} se assim succedeo, e me avize. Deos g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 2 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Paulino Ayres de Aguirra Ten.^{te} Cor.^{el}
de Cavale.^r Ligr.^a Aux.^{or} — em Sorocaba.

Com gr.^{da} pezar meo vejo a representação q' o Sarg.^{to} Mor Francisco Ribr.^o de Mor.^a Pedrozo me faz, de q. Vm.^{oe} não refletindo, q' o d.^o Major se acha Comand.^o dessa Villa, e q. em virtude á d.^a occupação, p.^a Vm.^{oe} o mandar citar, não intentasse prim.^o licença minha, e o fizesse pelo Alcaide, e seg.^{da} vez pelo Escrivão sem atender, q. estes não são os termos, com q. S. Mag.^e mande tratar aos Officiaes, q' actualm.^{to} se achão no Seu Real Serviço, o q' não posso deixar de estranhar m.^{to} a Vm.^{oe}; segurando lhe, q' se continuar em semelhantes dezacordos, darei as providencias, q. me parecerem mais a propozito p.^a cohibillos, o q. participo ao d.^o Sarg.^{to} mor admirandome, de q. elle, ao tempo de qualq.^r dos dous Officiaes q. forão a dilig.^a os não prendesse logo, e mos remetesse, p.^a serem castigados pela sua petulancia. Desde g.^a a Vm.^{oe} S. Paulo a 2 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camr.^a desta Cidade.

Foi Deos Servido chamar a Sua Santa Gloria a Fide-
lissima Snr.^a Rainha May no dia de Seg.^{da} p.^a 15 de Janr.^o
pelas sete horas da manhã, com tantos sinaes de predesti-
nação, e com tão heroicos actos de Amor a Deos, q. corres-
ponderão na morte ás gr.^{das} e excellentes virtudes da Sua



vida; Estas nos segurão, q. estará gozando da Bemaventurança. Sua Mag.^o me manda participar a Vm.^o a triste noticia desta perda, p.^a q' Vm.^o mandem fazer aquellas demonstraçoens publicas de Sentim.^o praticadas em semelhantes ocazioens. A mesma Senr.^a se encerrou por 8 dias q' principiarão no pred.^o dia 15 de Janr.^o deste ano; e tomou luto por seis mezes, tres rigorozo, e tres aliviado, o qual mandou tomar, não só na Corte, mas em todo o Reyno; Sendo os pr.^o tres mezes de Capa cumprida, p.^a o q. foi servida a dispensar na Pramatica de 28 de Mayo de 1749: O q' me manda participar a Vm.^o p.^a q. na sobred.^a conformid.^a mandem regular o d.^o Luto nesta Capital. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 5 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^a Juizes Ordin.^o e Officiaes da Camera de S. Paulo //

Forão outras do mesmo teor p.^a todas as Villas desta Capitania.

P.^a a Camera da Villa de Santos.

Seg.^o fr.^a 7 do corr.^o mez se deo principio ao concerto do caminho desta Cid.^a ao Cubatão dessa Villa com cem homens effectivos; e tendo essa Camr.^a oferecido de Donativo gratuito a quantia de noventa e dous mil, duzentos e secenta r.^o como consta da carta de 29 de Julho do ano anteced.^o e relação junta e até agora só se acha em poder do Tezour.^o o Cap.^m Antonio Fran.^o de Sá a importancia de setenta mil, cento e oitenta r.^o, me pareceo participar isto a Vm.^o p.^a q' fazendo, não só aprontar o resto q' são 22\$080 r.^o q. devem entrar logo no depozito, p.^a não succeder parar a obra, mas p.^a completalla convocar outra vez o Povo p.^a q' possa concorrer p.^a a utilidade publica q. redundará a toda esta Capitania; cuja dilig.^a confio do zello, com q. Vm.^o se empregão no Real Serviço. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 8 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Snr.^a D.^o Juiz Prezid.^o Of.^o da Camr.^a da V.^a de Santos.

**P.^a Domingos Dias Leme Sarg.^o mor das
Orden.^o da V.^a de Jundiaby.**

No dia seg.^a fr.^a 7 do Corr.^o mez se deo principio ao concerto do cam.^o desta Cidade p.^a o Cubatão de Santos

